



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO Nº. 044/2012

Em, 30 de Maio de 2012.

**DISPÕE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO
DE VAGAS DE CARGOS E DÁ OUTRAS
PREVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o inciso VII do artigo 76 da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 051/2006, Lei Complementar nº. 067/20008 de 19 de Dezembro de 2008 e a Lei Complementar nº. 068/2009 de 31 de Março de 2009.

CONSIDERANDO: A necessidade de dar mais dinamismo ao serviço público, favorecendo as ações da Gestão Municipal, sem onerar os cofres públicos com a criação de novas vagas;

CONSIDERANDO: A possibilidade oferecida pelo art. 6º da Lei Municipal nº 051/2006 de 2006, transformarmos as vagas dos cargos desde que não acarretem aumento de despesa.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam transformadas as vagas dos cargos constantes no anexo único deste Decreto sem que o mesmo acarrete em aumento de despesas.

Artigo 2º - As vagas dos cargos ora transformados serão consolidados nos anexos da Lei Complementar nº 064/2008 de 26 de Março de 2008 e a Lei Complementar nº 068/2009 de 31 de Março de 2009.

Artigo. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.


CARLOS AMÉRICO GRUBERT
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

Anexo Único ao Decreto nº 044/2012

Padrão	Símbolo	Nomenclatura dos Cargos a serem transformados as vagas	Quantidade De vagas que serão transformadas	Valor	Valor total das vagas a serem transformados.	Padrão	Símbolo	Nomenclatura dos Cargos que receberão novas vagas	Quantidade De vagas	Valor	Valor total das vagas atuais
I	SAX	Atendente	09	633,73	5.703,57	I	SAX	Vigia	10	633,73	6.337,30
II	SAX	Atendente de Creche	13	636,21	8.270,73	I	SAX	Zeladora	18	633,73	11.407,14
V	SAX	Auxiliar de Enfermagem	02	643,67	1.287,34	II	SAX	Recepcionista	03	636,21	1.908,63
IV	ADM	Agente Administrativo	07	641,18	4.488,26	VI	SAX	Técnico de Enfermagem	10	653,80	6.538,00
III	ADM	Escrevente	05	638,70	3.193,50	VI	TNS	Enfermeira	05	1.797,66	8.988,30
VIII	TNS	Médico	07	1.797,66	12.583,62						
Total			43		35.527,02	Total			46		35.179,37

[Handwritten signature]